



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO CEJUSC-JT 18 - GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2021

No dia 05 de julho de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC-GOIÂNIA, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do CEJUSC, Eduardo Tadeu Thon, pela Excelentíssima Juíza Vice-Coordenadora, Narayana Teixeira Hannas, e pela Secretária-executiva da unidade. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 07 de junho de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º/06/2020 a 31/05/2021.

O edital nº 21/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3242/2021, em 11 de junho de 2021, nas páginas 2/3, tornou pública a correição ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder

Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O Centro atua em processos de conhecimento e de execução e, de forma excepcional, em processos que se encontrem em fase recursal.

2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e a Secretária-executiva da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 101, 102 e 103, expedidos em 16 de junho de 2021. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por via de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados pelo Centro Judiciário, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Goiânia atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Goiânia, visando sempre à conciliação. As Varas de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás. No que diz respeito as demais Varas do Tribunal, o Centro faz audiências em qualquer fase processual, caso haja solicitação do juízo ou por iniciativa do próprio CEJUSC.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 17,97% (de 1.302.001 para 1.536.097 habitantes¹ em 2020). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2018, o município de Goiânia conta com 59.951 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 658.062 pessoas, com salário médio mensal de 3,4 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

Sód. Autenticidade 400245748802

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em <u>www.ibge.gov.br</u>.

² Fonte: www.ibge.gov.br

5 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Goiânia é composto de 19 salas de audiências (18 salas destinadas à realização de audiências iniciais e 1 reservada para a realização de audiências de conciliação em processos nas fases de execução e recursal), 2 salas para os magistrados e 1 sala de apoio administrativo. Além disso, a unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos:

RECURSOS TECNOLÓGICOS								
EQUIPAMENTO QUANTIDADE								
Computadores	29							
Notebooks	2							
Impressoras	2							
Multifuncionais	1							
Fax	0							
Digitalizadora	1							
Leitores óticos	1							

6 GESTÃO AMBIENTAL

Cód. Autenticidade 400245748802

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	Χ
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	Χ
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	Χ
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

Como a unidade administra/executa cada uma das ações indicadas acima:

Considerando que desde março de 2020 o trabalho é telepresencial, não foram gerados gastos (papéis, água, copos, energia elétrica) no período correcionado. Desta forma, o trabalho esteve limitado à conscientização de preservação de recursos naturais e meio ambiente de forma geral no nosso dia a dia.

7 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

Cód. Autenticidade 400245748802

O CEJUSC de Goiânia conta atualmente com um quadro de 23 servidores e 02 estagiárias, conforme cargo e função a seguir descritos:

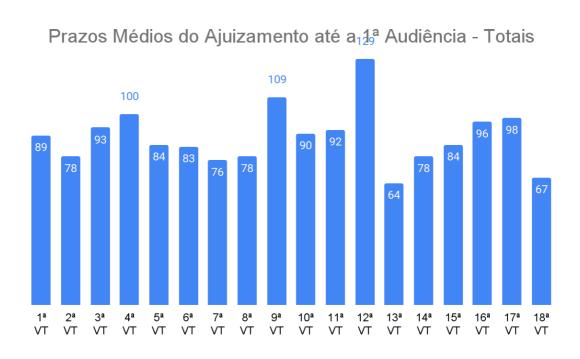
Nome	Cargo / Função	Vínculo
LEILA ALVES BARBOSA	Secretária-Executiva CJ-3	Efetiva
LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO	Assistente – FC-02	Requisitada
ANDREA BARBOSA GOMIDE	Conciliadora FC-04	Efetiva
ARIEDNE AMELIA DAVI	Conciliadora FC-04	Efetiva TRT 15ª Região
CARINE DUARTE PEREIRA MORI	Conciliadora FC-04	Efetiva
FERNANDA LIVIA SILVA FONSECA	Conciliadora FC-04	Efetiva
GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA	Conciliadora	Efetiva TRT 2ª Região
ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA	Conciliadora FC-04	Efetiva
JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA	Conciliadora FC-04	Efetiva
LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO	Conciliador FC-04	Efetivo
LUANA LUCENA VASCONCELOS	Conciliadora FC-04	Efetiva
MÁRCIA THAYANNE ALVES MARTINS	Conciliadora FC-04	Efetiva TRT 8ª Região
MÁRIO AUGUSTO ROQUE	Conciliador FC-04	Efetivo
NATHÁLIA GONÇALVES FIRENS	Conciliadora FC-04	Efetiva
NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA	Conciliadora FC-04	Efetiva TRT 2ª Região
PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS	Conciliadora	Efetiva
ROGÉRIO ADÃO COSTA PRADO	Conciliador FC-04	Efetivo
ROSA MARIA DANTAS STIVAL	Conciliadora FC-04	Efetiva
SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA	Conciliadora FC-04	Efetiva
SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES	Conciliador FC-04	Efetivo
SUZANA SILVA DA CRUZ	Conciliadora FC-04	Efetiva
THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA	Conciliadora FC-04	Efetiva
ITAMAR GOMES DA ROCHA	Subdiretor - FC05	Efetivo
GIOVANNA KAROLINNA M DE ALMEIDA	-	Estagiária
AMANDA SILVEIRA ROSA	-	Estagiária

8 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – GOIÂNIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 18 Varas do Trabalho de Goiânia aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

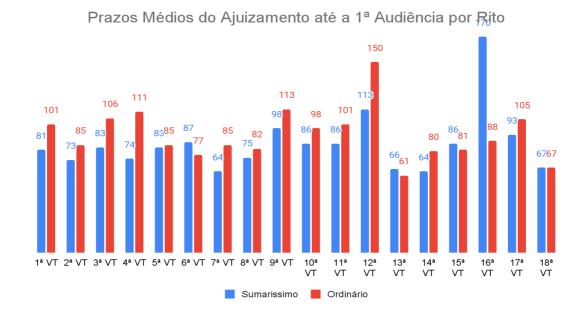
Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro atuou, no período correcionado, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, via atendimento telepresencial e sempre com a supervisão de um magistrado.

9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS



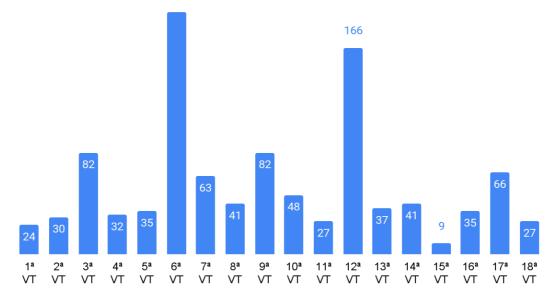
^{*} Dados referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (e-Gestão).

Cód. Autenticidade 400245748802

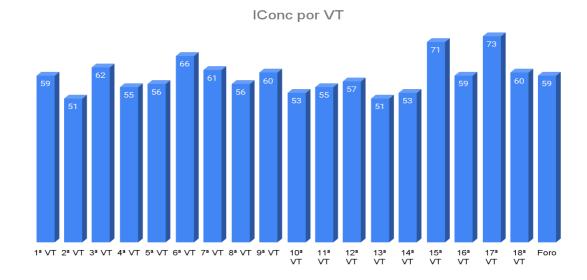


* Dados referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Último Mês



^{*} Dados referentes ao mês de <u>MAIO/2021</u> (e-Gestão).



- * Dados referentes ao período de junho/2020 a maio/2021.
- * ICONc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.

Data das últimas audié	èncias designadas	Data da distribuição				
1ªVT de Goiânia	08/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
2ªVT de Goiânia	02/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
3ªVT de Goiânia	23/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
4ªVT de Goiânia	13/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
5ªVT de Goiânia	05/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
6ªVT de Goiânia	07/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
7ªVT de Goiânia	14/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
8ªVT de Goiânia	26/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
9ªVT de Goiânia	30/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
10ªVT de Goiânia	22/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
11ªVT de Goiânia	16/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
12ªVT de Goiânia	30/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
13ªVT de Goiânia	30/06/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
14ªVT de Goiânia	30/06/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
15ªVT de Goiânia	20/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
16ªVT de Goiânia	13/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
17ªVT de Goiânia	12/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				
18ªVT de Goiânia	06/07/2021	Processos com distribuição em 11/06/2021				

^{*} Dados informados pela unidade em 17.06.2021.

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de queda do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho de Goiânia, notadamente se confrontados os gráficos que retratam esse prazo no período correcional em sua integralidade com aquele que demonstra os dados relativos ao período mensal (maio/2021), não obstante os prazos de algumas unidades ainda se apresentarem acima da média das demais. Segundo informações colhidas perante a direção do Centro, o motivo da discrepância na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia obteve a seguinte explicação: "Quando começou a pandemia, eles mudaram o procedimento para "adiantar o processo" e fizeram vários modelos despacho perguntando se as partes teriam condições de fazer a videoconferência. depois da manifestação para agendar. Depois disso veio os processos dos Sindicatos dos médicos que foram, aproximadamente 300 processos, eles resolveram que não colocariam em pauta, depois mudaram de ideia e estão colocando agora". Já em relação à 6ª Vara do Trabalho de Goiânia "são processos do sindicato dos médicos que são de 2020 e foram feitos em maio por conta de mandado".

Indagada a Unidade sobre a organização da pauta, foi dito que: "1- A organização da pauta antes da pandemia era com marcação automática de audiências, sendo 08/12 por dia/VT. 2- Após março de 2020, passamos ao teletrabalho com audiências realizados por videoconferência. Os agendamentos não puderam ser automáticos em razão do acúmulo de processos gerado pela suspensão da pauta no período de (16/03 a 24/05), somado à isso, o tempo de preparação e realização das audiências foi maior, o que diminuiu a quantidade de audiências/diárias por Vara (3/4 dia/vara). Foi necessária uma reorganização das pautas com horários extras no período vespertino a partir de novembro de 2020 até abril de 2021. Hoje, já conseguimos realizar cerca de 7/10 por dia/vara. O prazo ainda elastecido, mas com projeto de nova pauta extra para julho e agosto/2021".

O Desembargador-Corregedor reconheceu que o elastecimento verificado no período correcional certamente foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19, e registrou que, embora as audiências tenham sido retomadas a partir de 4/5/2020, é compreensível que, no contexto atual, não se consiga êxito da realização de algumas delas, em face das dificuldades tecnológicas relatadas pelas partes para participarem de audiências pelo meio telepresencial.

O índice médio de acordos realizados pelas 18 Varas do Trabalho de Goiânia, no período correcionado, foi de 59%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.

10 PRODUTIVIDADE

PERÍODO	EM PAUTA	ACORDOS		OUTRAS DECISÕES		TOTAL SOLUCIONADOS		PREJUDICADOS	VALORES	ACORDO SOBRE OPORTUNIDADE	
CORRECIONADO		QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.		QUANT.	%
JUNHO DE 2020	1009	428	42,42%	12	1,19%	440	43,61%	15	R\$ 3.034.205,26	982	43,58%
JULHO DE 2020	1408	487	34,59%	66	4,69%	553	39,28%	40	R\$ 3.451.406,80	1302	37,40%
AGOSTO DE 2020	1662	590	35,50%	29	1,74%	619	37,24%	0	R\$ 3.424.761,40	1633	36,13%
SETEMBRO DE 2020	1549	525	33,89%	36	2,32%	561	36,22%	7	R\$ 3.144.451,42	1506	34,86%
OUTUBRO DE 2020	2088	634	30,36%	33	1,58%	667	31,94%	333	R\$ 4.709.431,85	1722	36,82%
NOVEMBRO DE 2020	2716	808	29,75%	44	1,62%	852	31,37%	658	R\$ 6.127.287,46	2014	40,12%
DEZEMBRO DE 2020	1706	512	30,01%	49	2,87%	561	32,88%	390	R\$ 4.027.806,03	1267	40,41%
JANEIRO DE 2021	856	242	28,27%	24	2,80%	266	31,07%	200	R\$ 1.439.378,81	632	38,29%
FEVEREIRO DE 2021	2768	703	25,40%	212	7,66%	915	33,06%	682	R\$ 4.621.889,26	1874	37,51%
MARÇO DE 2021	2615	666	25,47%	216	8,26%	882	33,73%	686	R\$ 4.334.205,79	1713	38,88%
ABRIL DE 2021	2956	728	24,63%	284	9,61%	1012	34,24%	753	R\$ 3.826.512,77	1919	37,94%
MAIO DE 2021	2094	562	26,84%	140	6,69%	702	33,52%	427	R\$ 3.229.315,42	1527	36,80%
TOTAL	23427	6885	29,39%	1145	4,89%	8030	34,28%	4191	R\$ 45.370.652,27	18091	38,06%

^{*} Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (1º grau).

DATA	PROCES PAU	SSOS EM JTA	ACOI REALIZ		ACOR PREJUDI POR AUS DAS PA	CADOS ÊNCIA	ACOI FRUST CO PRESI DAS PA	TADOS DM ENÇA	ADIA PARA			OS ACORDOS AUTA	VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
	1º GRAU	2° GRAU	1º GRAU	2° GRAU	1º GRAU	2° GRAU	1º GRAU	2° GRAU	1º GRAU	2° GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º e 2º GRAUS
TOTAL	965	403	334	172	323	55	254	103	54	72	R\$ 10,874,055.44	R\$ 11,850,062.75	R\$ 22,724,118.19
												1º GRAU	2º GRAU
PERCENT	TUAL DE	PARTES F	PRESENT	ES EM RI	ELAÇÃO À	PAUTA						66.53%	86.35%
PERCENT	PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PAUTA							34.61%	42.68%				
PERCENT	PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES							52.02%	49.43%				
PERCENT	TUAL DE	AUSENTE	S EM RE	LAÇÃO À	PAUTA							33.47%	13.65%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PAUTA							65.39%	57.07%					
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES								39.56%	29.60%				
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS PARA O MÊS SEGUINTES								5.60%	17.87%				
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS PARTES PRESENTES							8.41%	20.69%					

^{*} Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (processos de execução e 2º grau).

Cód. Autenticidade 400245748802

ESTATÍSTICA CONSOLIDADA – 10ª SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA								
DATA	PROCESSOS EM PAUTA	ACORDOS REALIZADOS	ACORDOS PREJUDICADOS POR AUSÊNCIA DE UMA DAS PARTES	ACORDOS FRUSTRADOS COM PRE SE NÇA DA S PARTE S	VALORES DOS ACORDOS DA PAUTA			
30/11/2020	75	8	42	25	R\$ 40.949,35			
01/12/2020	83	24	39	20	R\$ 308.513,43			
02/12/2020	91	14	53	24	R\$ 331.115,34			
03/12/2020	75	15	35	25	R\$ 394.849,92			
04/12/2020	70	10	41	19	R\$ 164.633,14			
TOTAL	394	71	210	113	R\$ 1.240.061,18			
	PERCENTUAL SEMANA DA EXECUÇÃO							
PERCENTUAL D	18,02%							
PERCENTUAL D	38,59%							

Analisados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, <u>são realizadas 113 audiências por dia.</u> Durante o período correcionado, foram incluídos um total de 24.795 processos, dos quais 7.391 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento, execução e na fase recursal. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi de R\$ 68.094.770,46 e o percentual de acordo foi 29,39%, 34,61% e 42,68%, respectivamente, para as audiências iniciais, processos de execução e 2º grau, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correcionado, o TRT 18^a participou ativamente da **10^a Semana Nacional da Execução Trabalhista**, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no período de 30.11.2020 a 04.12.2020, obtendo o seguinte resultado: processos em pauta — 394; acordos realizados — 71; e valores homologados — R\$ 1.240.061,18.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

11 **CONSTATAÇÕES**

Durante os trabalhos correcionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

- Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro 11.1 Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC-GOIÂNIA, **NÃO INTIMA** o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região. (processos: ATOrd 0011369-28.2020.5.18.0013; ATSum 0010445-80.2021.5.18.0013; ATSum 0010574-85.2021.5.18.0013; ATOrd 0010983-34.2020.5.18.0001; ATOrd 0010310-07.2021.5.18.0001; ATOrd 0011134-88.2020.5.18.0004; ATOrd 0011183-20.2020.5.18.0008; e ATOrd 0010820-30.2020.5.18.0009);
- 11.2 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE GOIÂNIA, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010850-89.2020.5.18.0001; ATOrd-0010869-92.2020.5.18.0002; ATSum-0011356-93.2019.5.18.0003; ATSum-0010215-

96.2020.5.18.0005; HTE-0011441-36.2020.5.18.0006; ATSum-0010709-ATSum-0011780-86.2020.5.18.0008; 52.2020.5.18.0007; ATSum-0011065-41.2020.5.18.0009; HTE-0010534-15.2021.5.18.0010; ATSum-0010775-20.2020.5.18.0011; ConPag-0010479-92.2020.5.18.0012; ATSum-0010234-44.2021.5.18.0013; ATSum-0011306-97.2020.5.18.0014; ATSum-0011207-ATSum-0010690-27.2020.5.18.0015; ATOrd-0011832-97.2016.5.18.0016;

16.2020.5.18.0017; e HTE-0010173-71.2021.5.18.0018);

Cód. Autenticidade 400245748802

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE GOIÂNIA, constatou-se a utilização de conta **PARTICULAR** para pagamento dos acordos homologados, o que se justifica pela suspensão da exigência contida na Recomendação nº 1/2014, e também em razão do atual contexto de distanciamento social (processos: ATOrd-0010850-89.2020.5.18.0001; ATOrd-0010869-92.2020.5.18.0002; ATSum-0011356-93.2019.5.18.0003; ATSum-0010222-57.2021.5.18.0004; ATSum-0011785-20.2020.5.18.0005; HTE-0011236-

```
07.2020.5.18.0006;
                      ATSum-0010709-52.2020.5.18.0007;
                                                            ATSum-0011780-
                                                        ConPag
86.2020.5.18.0008;
                    ATSum-0011065-41.2020.5.18.0009:
                                                                   0010846-
25.2020.5.18.0010;
                      ATSum-0010775-20.2020.5.18.0011;
                                                            ATSum-0011579-
19.2019.5.18.0012;
                      ATSum-0010234-44.2021.5.18.0013;
                                                            ATSum-0011306-
97.2020.5.18.0014:
                       ATSum-0011207-27.2020.5.18.0015:
                                                              HTE-0011248-
88.2020.5.18.0016;
                    ATSum-0010690-16.2020.5.18.0017:
                                                              HTE-0010173-
                                                         е
71.2021.5.18.0018);
```

- 11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE GOIÂNIA - 1º GRAU, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ConPag-0011123-68.2020.5.18.0001; ATSum-0010160-23.2021.5.18.0002; ATSum-0011356-93.2019.5.18.0003; ConPag-0010361-09.2021.5.18.0004; ConPag-0010181-87.2021.5.18.0005; HTE-0010561-10.2021.5.18.0006; ATSum-0010709-52.2020.5.18.0007; ATOrd-0011057-38.2018.5.18.0008; ATSum-0011347-79.2020.5.18.0009; ConPag-0010359-21.2021.5.18.0010; ATSum-0011069-09.2019.5.18.0011; ATSum-0011579-19.2019.5.18.0012; ATSum-0010529-81.2021.5.18.0013; ATSum-0011065-60.2019.5.18.0014; ATSum-0011735-61.2020.5.18.0015; ATOrd-0011832-97.2016.5.18.0016; ATOrd-0010683-92.2018.5.18.0017; HTE-0010173-71.2021.5.18.0018);
- Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE 11.5 CONCILIAÇÃO DE GOIÂNIA, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ConPag-0011123-68.2020.5.18.0001; ATSum-0010160-23.2021.5.18.0002; ATSum-0011356-93.2019.5.18.0003; ConPag-0010361-09.2021.5.18.0004; ConPag-0010181-87.2021.5.18.0005; HTE-0010561-10.2021.5.18.0006; ATSum-0010709-52.2020.5.18.0007; ATOrd-0011057-38.2018.5.18.0008; ATSum-0011347-79.2020.5.18.0009; ConPag-0010359-21.2021.5.18.0010; ATSum-0011069-09.2019.5.18.0011; ATSum-0011579-19.2019.5.18.0012; ATSum-0010529-81.2021.5.18.0013; ATSum-0011065-60.2019.5.18.0014; ATSum-0011735-61.2020.5.18.0015; ATOrd-0011832-97.2016.5.18.0016; ATOrd-0010683-92.2018.5.18.0017; HTE-0010173-71.2021.5.18.0018).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

12.1.1 Que a Unidade proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos movimentos estatísticos dos processos, visando à correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do **artigo 49** do PGC. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que o Centro não registrou o movimento de homologação da transação, o que somente veio a ser efetivado posteriormente na própria vara do trabalho, conforme apurado no item **11.3** desta ata.

Essa recomendação foi atendida.

12.2 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORRECIONAL

12.2.1 O integral cumprimento do disposto no **artigo 346** do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, conforme apurado no **item 11.1** desta ata.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Coordenador e a Excelentíssima Juíza Vice-Coordenadora, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado coordenador agradeceu a oportunidade e disse que o CEJUSC continuará desempenhando seu importante papel na solução dos litígios, destacando que a unidade promove a aproximação das partes, viabilizando a solução do litígio pela via da conciliação, ainda que tal ocorra posteriormente, na audiência de instrução. solução Informou Desembargador que está em andamento projeto de melhoria nas instalações do CEJUSC, que proporcionará melhor acolhimento às partes, juízes e servidores. Por fim, enalteceu o serviço prestado pela Secretária-Executiva da unidade, destacando a eficiente atuação dos servidores conciliadores. A magistrada Vice-Coordenadora destacou a importância do projeto de melhoria das instalações do CEJUSC,

notadamente para o conforto dos jurisdicionados e advogados. Ressaltou a importância e eficiência dos servidores da unidade, considerando-os vocacionados para as tarefas que lhes são confiadas. Elogiou também a eficiente atuação do Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

- As atividades afetas ao CEJUSC de Goiânia estão sendo bem desempenhadas pelos Juízes Coordenadores e sua equipe de servidores, com estrita observância dos prazos legais e dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou todos os magistrados e servidores da unidade pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, malgrado o atual cenário de pandemia provocada pela Covid-19, que tem ocasionado, inevitavelmente, uma queda na produtividade da unidade. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados;
- Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Eduardo Tadeu Thon, a Excelentíssima Juíza Vice-Coordenadora, Narayana Teixeira Hannas, a Secretária-executiva, Leila Alves Barbosa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Goiânia, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores da Unidade, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Corregedor do TRT da 18ª Região

15

Sód. Autenticidade 400245748802